



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

AGOSTO/2024

DECRETO FINANCEIRO 25/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 109.478,18 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 490 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020702 UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE		
2103 FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
33504300 - 1.719	Subvenções Sociais	2.000,00
33604500 - 1.719	Subvenções Econômicas	2.000,00
33903100 - 1.719	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	105.478,18
Soma da Ação:		109.478,18
Soma da Unidade:		109.478,18
Total Geral:		109.478,18

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	109.478,18
Total Geral:		109.478,18

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO A.DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017